

**CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA
PROVA DE OBJETIVA Nº 01/2024.**

1. O Coordenação de Concursos Públicos da Fundação Vale do Piauí, torna público o julgamento dos RECURSOS contra o resultado parcial da prova objetiva, conforme discriminado abaixo:

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

RECORRENTE: 104898

RECURSOS: 029095/029110 e OUTROS

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA:

Recursos improcedentes de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 do Edital.

12.6 – Serão indeferidos os RECURSO que:

.....

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

RECORRENTE: 104043

RECURSOS: 029102

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

A questão 18 foi objeto de recurso na prova de raciocínio lógico do cargo de Técnico de Enfermagem que a mesma do cargo do recorrente.

RECORRENTE: 104675

RECURSO: 029097

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recursos improcedentes de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 do Edital.

12.6 – Serão indeferidos os RECURSO que:

.....

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - SMDS

RECORRENTE: 105243

RECURSO: 029118

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recursos improcedentes de acordo com a alínea "I" do Item 12.6 do Edital.

12.6 – Serão indeferidos os RECURSO que:

.....

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - SMM

RECORRENTE: 105202

RECURSO: 029119

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recursos improcedentes de acordo com a alínea "I" do Item 12.6 do Edital.

12.6 – Serão indeferidos os RECURSO que:

.....

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - SME

RECORRENTE: 101362

RECURSO: 029112

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Item 11.6 a publicação é somente dos aprovados e classificados, os demais candidatos podem acessar o PORTAL DO CANDIDATO e ver seu desempenho.

11.6. No Resultado deste Concurso Público, os candidatos aprovados e classificados constarão na ordem crescente de classificação.

CARGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA

RECORRENTE: 100611

RECURSO: 029099

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recursos improcedentes de acordo com a alínea "I" do Item 12.6 do Edital.

12.6 – Serão indeferidos os RECURSO que:

.....

l) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

RECORRENTE: 100611

RECURSO: 029100

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Não há previsão editalícia para a demanda do recorrente.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA

RECORRENTE: 101064

RECURSO: 029098

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com a alínea “h” do Item 12.6. Informamos que a Assessoria Jurídica já foi acionada para as providências cabíveis. 12.6. Serão indeferidos os recursos que:

....

h) Apresentarem teor que desrespeite a banca examinadora;

RECORRENTE: 105029

RECURSO: 029096

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Fundamentos da Educação: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Conhecimento Específico: 15 acertos x peso 3,0 = 45,0 pontos

Total de pontos: 69,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO.

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RECORRENTE: 100642

RECURSO: 029115

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recursos improcedentes de acordo com a alínea “l” do Item 12.6 do Edital.

12.6 – Serão indeferidos os RECURSO que:

.....

l) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: 100833

RECURSO: 029093

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recursos improcedentes de acordo com a alínea "I" do Item 12.6 do Edital.

12.6 – Serão indeferidos os RECURSO que:

.....

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO - SMAPADR

RECORRENTE: 104324

RECURSOS: 029116/019117

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA:

Recurso improcedente de acordo com o Item 11.1 do Edital

11.1 Será considerado classificado na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes à prova objetiva.

Não há previsão editalícia de aprovação pela maior pontuação em conhecimento específico, ressalte-se que o Edital é a Lei do Concurso inclusive com previsão de prazo para sua impugnação, o que não aconteceu com relação a demanda pleiteada pelo recorrente.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

RECORRENTE: 105179

RECURSO: 029105

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Vejamos os critérios de desempate previstos no Edital:

11.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;

b) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Conhecimento Específico;

c) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Língua Portuguesa para os cargos que não tem conhecimento específico;

d) Ter exercido a função de Jurado, nos termos do Art. 440 da Lei Federal nº 11.689/08, devendo encaminhar cópia autenticada do respectivo comprovante para a FUNVAPI,

pelo correio ou pelo e-mail: concursodavinopolis2024@gmail.com, até o último dia de inscrição;

e) Idade maior;

No caso em tela o critério de desempate empregado foi o previsto na alínea “c”. Ressalte-se que o critério de idade maior é último quando esgotado todos os demais critérios.

CARGO: DIGITADOR - SME

RECORRENTE: 100072

RECURSO: 0290106

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recursos improcedentes de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 do Edital.

12.6 – Serão indeferidos os RECURSO que:

.....

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

CARGO: PSICÓLOGO

RECORRENTE: 101985

RECURSO: 0290101

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recursos improcedentes de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 do Edital.

12.6 – Serão indeferidos os RECURSO que:

.....

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

CARGO: PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA

RECORRENTE: 102696

RECURSO: 029091/029094

RECURSOS IMPROCEDENTES

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 03 acertos x peso 2,0 = 06,0 pontos

Fundamentos da Educação: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Conhecimento Específico: 14 acertos x peso 3,0 = 42,0 pontos

Total de pontos: 60,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO.

RECORRENTE: 102696

RECURSO: 029090/029092

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA:

Recursos improcedentes de acordo com a alínea "I" do Item 12.6 do Edital.

12.6 – Serão indeferidos os RECURSO que:

.....

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

RECORRENTE: 100042

RECURSOS: 029085/029086

RECURSOS IMPROCEDENTES

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 03 acertos x peso 2,0 = 06,0 pontos

Raciocínio Lógico: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Conhecimento Específico: 14 acertos x peso 3,0 = 42,0 pontos

Total de pontos: 58,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/Recursos.

OBS: O recorrente assinalou a alternativa "D" na questão 05.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

RECORRENTE: 103036

RECURSOS: 029113/029114

RECURSOS IMPROCEDENTES

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 02 acertos x peso 2,0 = 04,0 pontos

Raciocínio Lógico: 04 acertos x peso 2,0 = 08,0 pontos

Conhecimento Específico: 17 acertos x peso 3,0 = 51,0 pontos

Total de pontos: 61,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/Recursos.

CARGO: ADVOGADO

RECORRENTE: 105355

RECURSOS: 029089

RECURSO PROCEDENTE

Pontuação Retificada: 70,0 pontos



CARGO: PSICOPEDAGOGO

RECORRENTE: 104897

RECURSOS: 029104

RECURSO PROCEDENTE

Pontuação Retificada: 57,0 pontos

Davinópolis (MA) 15 de maio de 2024
Eliésio Campelo Lima
Coordenador do NÍUCLEO DE CONCURSOS FUNVAPI